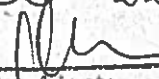




2227 09:03' 22 09.15

01
BR


Presidente

MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o **DIA MUNICIPAL DO RÁDIO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário comemorativo municipal o **DIA DO RÁDIO**, a ser comemorado na data de 21 de Setembro.

Art. 2º - Para os eventos comemorativos fica o Poder Executivo autorizado a elaborar programação de homenagem aos e às radialistas, que poderá contar com palestras e outros eventos promovidos pelos órgãos municipais de cultura, educação, desporto e comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, 21 de setembro de 2015.

Vereadora **MARINOR BRITO** – PSOL

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de Projeto de Lei visa criar uma data comemorativa para homenagear e fazer com que sejam discutidas as histórias e a presença do rádio na vida cotidiana dos belenenses, que até utilizam a rádio como ferramenta de entretenimento, para se informar e transmitir mensagens, inclusive propaganda de serviços e produtos. É importante, Sr. Presidente e Senhores e Senhoras parlamentares, então, que não se compreenda a data como sendo apenas uma homenagem formal, pois, a presença do rádio em nosso meio é viva, permite que se reflita sobre a formação profissional dos operadores de rádio, fato que vai muito além dos radialistas.

Claro que os radialistas tem muita importância, pois, são comunicadores e permitem aos ouvintes, como dissemos, o entretenimento, a informação de notícias, a propaganda e todas as outras formas de interação entre a sociedade e esse veículo de comunicação, que ao longo da história marcou e marca a vida de todos nós. No entanto, ali trabalham muito profissionais como os diretores, editores de programação e de programas, técnicos de som, algumas vezes, ainda, sonoplastas, por exemplo, repórteres esportivos, policiais, políticos etc., que fazem chegar o Rádio até aos lares, aos automóveis e ao trabalho de muitas pessoas, principalmente no horário noturno.

A profissão ou profissões resultantes do rádio podem ser objeto de interesse de jovens estudantes, podem servir para desenvolver a comunicação e ajudar no desenvolvimento da formação escolar e acadêmica de muitos jovens, além de uma formação para uma vida cidadã mais consequente.

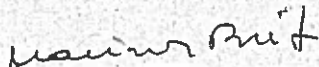
A data, por fim, nobres colegas parlamentares é o dia em que se homenageia o Radialista Paulo Ronaldo, que marcou a história do Rádio Paraense. Certa de que este Poder



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

entenderá a dimensão da proposição, quero agradecer a atenção de todos e propugnar pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 21 de setembro de 2015.


Vereadora MARINOR BRITO - PSOL